CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 82/2023

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Dr. Nunes Peixeiro, visa conceder a Medalha Anchieta ao Sr. João Batista Palma Beolchi.

Conforme a justificativa da propositura, a matéria objetiva “homenagear o Sr. João Batista Palma Beolchi pelos relevantes serviços prestados”, sendo “o atual Corregedor Diretor do Departamento de Inteligência da Corregedoria Geral da Administração” e “Delegado de Polícia no Estado de São Paulo”.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo “a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria PAR 1149/2024. Documento assinado digitalmente por FABIO RIVA DOS SANTOS em 15/10/2024 e juntado ao PDL 82/2023 por Fabio Riva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=557589.